

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:99306E1C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO P.P. Nº 2409.01/2019**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – SECRETARIA DE SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2409.01/2019 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2409.01/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A PLENA REALIZAÇÃO DO OBJETO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/10/2019 a partir das 09:00, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado ou no portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Quixeré – CE., 24 de Setembro de 2019.

JOSE EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7886D2E6**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.157/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara situação de emergência, nas áreas do Município de Quixeré-CE afetadas por seca – COBRADE 1.4.1.2.0 e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, localizado no Estado do Ceará, **SR. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**, no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº12.340, de 1º de Dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento par o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 005/2019, de 23 de setembro de 2019, da Coordenadoria da Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal da Defesa Civil**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário;

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal da Defesa Civil**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A27526B**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.09.2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) **João Luiz de Sousa Coêlho**, ocupante do cargo de **Chefe da Unidade de Engenharia, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)**, para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à **Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18/09/2019 com a finalidade de, participar de Seminário sobre o Cenário Atual e Procedimentos para Regularização de Estabelecimentos Agropecuários, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará- APRECE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2019.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO

Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C4EFEC3**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.03.09.2019**